



**EMENDA N° 094/2025**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**Processo/Protocolo: 137/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 12/DEZ/2025  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 15 DEZ/2025  
Mesa Diretora

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N° 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTA FLORESTA.**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais**, CNPJ 00.832.170/0001-32, representada pela Sra. Lucélia De Latore, telefone (66) 98417-5552, com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo a promoção do fortalecimento das oficinas pedagógicas de aprendizagem**, condicionada à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Emenda nº 094/2025 – EGM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereadora Elisa Gomes Machado  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,  
12 de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,  
15 de 15/DEZ/2025

Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade apoiar as ações desenvolvidas pela **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais**, instituição reconhecida pela sua relevante atuação na promoção da inclusão social, educacional e terapêutica de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como no atendimento às suas famílias.

A APAE desempenha papel fundamental na rede de proteção e apoio às pessoas com deficiência no município de Alta Floresta, oferecendo atendimentos especializados nas áreas pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, social e multiprofissional, com foco na autonomia, desenvolvimento e qualidade de vida de seus usuários.

A destinação do valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** permitirá o **fortalecimento das oficinas pedagógicas de aprendizagem ao longo da vida**, por meio da aquisição de materiais, produtos e/ou contratação de oficineiros, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e educativo das pessoas com deficiência atendidas pela APAE. Essas oficinas são instrumentos essenciais para estimular habilidades cognitivas, motoras, comunicacionais e socioemocionais, permitindo que crianças, adolescentes e adultos atendidos pela instituição desenvolvam sua independência e participem de forma mais plena da vida comunitária.

Apoiar a APAE significa investir em políticas públicas de inclusão, acessibilidade, desenvolvimento humano e garantia de direitos fundamentais, assegurando que a instituição continue prestando serviços de excelência que beneficiam inúmeras famílias alta-florestenses.

Por meio das Emendas Parlamentares Impositivas, torna-se possível direcionar recursos a entidades que desempenham funções sociais indispensáveis, promovendo maior equidade, cidadania e qualidade de vida para a população em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pela APAE e seu compromisso com a promoção de direitos e inclusão das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereadora Elisa Gomes Machado  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

18 de 15 DEZ 2025

Emenda nº 094/2025 - ESM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2023 - Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

19 de 15 DEZ 2025

fl. 3 de 3